

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 062/2023 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS – CASA DE SARA**, inscrito no CNPJ sob o nº **13.009.104/0002-90**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 062/2023 – SEJUSC até 05/10/2024, tendo em vista atraso de 127 (cento e vinte e sete) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.015629/2023-43

Manaus, 08 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania